



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 047/2019-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO DO CURSO DE MATEMÁTICA – PSE 2019**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Estendido do Curso de Matemática (PSE 2019/UNIFAP), Campus Marco zero do Equador.

1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, para habilitação e matrícula no dia **25/07/2019**, no horário de 08h30min as 17h30min.

1.2 A lista dos candidatos aprovados e classificados para efetuarem a matrícula na UNIFAP está disponível no link de acompanhamento <https://depsec.unifap.br/index.php?c=ps19>.

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;

g. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

i. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

2.1. O candidato deverá trazer o **ANEXO I**, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.

2.2. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor e uma foto 3x4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 047/2019-DERCA/UNIFAP**

2.3. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à h, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.4. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2, letra f, com data anterior máxima de 180 dias.

3. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator aos sanções legais.

4. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 19 de julho de 2019.

FLÁVIO DE OLIVEIRA PALHETA

Diretor Substituto do DERCA

Portaria nº 495/2011-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 047/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA *PREENCHER COM LETRA DE FORMA*

IDENTIFICAÇÃO									
NOME							MATRÍCULA:		
NOME DA MÃE				NOME DO PAI					
ESTADO CIVIL									
CURSO						CPF			
Nº IDENTIDADE			ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:			DATA DE EXPEDIÇÃO			
ENDEREÇO								Nº	
BAIRRO			CASA		APTO			CEP	
MUNICÍPIO			UF		TELEFONE				
EMAIL (em letra de forma)								TIPO SANGUINEO	
O candidato auto se declara		BRANCO		PRETO		PARDO			
		AMARELO		INDÍGENA		DEFICIENTE			
ESPECIFIQUE A DEFICIÊNCIA:									
DOCUMENTOS APRESENTADOS (CONFERÊNCIA DA DIVISÃO DE MATRÍCULA)									
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO									
CPF									
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO									
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)									
CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO									
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO									
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO E MAIOR DE 18 ANOS)									
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DATA ANTERIOR MÁXIMA DE 90 DIAS)									
01 FOTO 3X4									
01 CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR.									
PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (PARA MATRÍCULA EFETUADA POR TERCEIROS)									
DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME MODALIDADE/COTA: VERIFICAR O ITEM 3 E SUBITENS 3.1 A 3.3 DESTE EDITAL									
OBSERVAÇÕES – DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO									
Informar modalidade/cota:									
DATA /07/2019					DATA /07/2019				
Assinatura do(a) Candidato(a)					Assinatura do(a) servidor(a) Responsável				

.....
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins, que o aluno _____
foi HABILITADO para o Curso _____ / UNIFAP, no 2º semestre de 2019.

Macapá, ____/07/2019.

Responsável pela Matrícula